

Processo: 2025008084

Interessado: Fundo Municipal de Saúde de Araguaína – TO

Assunto: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de exames de análises clínicas, radiografia e ultrassonografia

LISTA DE CREDENCIAMENTO
EDITAL Nº 09/2025

1. A **Comissão Permanente de Credenciamento** da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína – TO, no uso de suas atribuições, torna pública a relação dos interessados considerados **aptos/habilitados** para integrar a rede de prestadores de serviço, em atendimento ao disposto no Art. 18 do Decreto Federal nº 11.878/2024 e no Item 5.12 do Edital, observando a ordem de recebimento das documentações e o atendimento aos requisitos de habilitação.

2. **Objeto:** Credenciamento de empresas para a execução de exames constantes na Tabela SIA/SUS, destinados à Atenção Primária nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e demais estabelecimentos da rede municipal.

3. **Link BNC:**

https://bnccompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgz%5D5tP4bzuR3IkSljayNONQdlm6ySnXJeVpN%2FdOxTEuVO89df2wpSmRCg6E3xkqH9GOJZZF_vEQxkb8uei1a%2F3nL7U26Ai%2FmZJXnLwvseKpKU%3D

4. **Link PNCP:**

<https://pncp.gov.br/app/editais/11046759000121/2025/25>

5. EMPRESAS CREDENCIADAS – ITEM 01: EXAMES LABORATORIAIS (ANÁLISES CLÍNICAS);

ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1º	FELIPE SOARES DA C PARRIAO	10.690.082/0002-88
2º	G. D. E SILVA LTDA	38.477.747/0001-08
3º	VITALAB DIAGNÓSTICO LTDA ME	09.942.899/0001-36
4º	EXAME CLINICA MEDICA E LABORATORIO LTDA	37.583.523/0001-18
5º	ANALISYS LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA	05.933.046/0001-87

6. EMPRESAS CREDENCIADAS – ITEM 02: DIAGNÓSTICO POR IMAGEM (RADIOGRAFIA E ULTRASSONOGRRAFIA);

ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1º	IMED MEDICINA E SAUDE LTDA	22.955.906/0001-00

7. **DA NÃO OBRIGATORIEDADE DE CONTRATAÇÃO:** A inclusão na presente lista assegura a transparência, mas o Fundo Municipal de Saúde reserva-se o direito de convocar os habilitados conforme necessidade e conveniência, não estando obrigada à contratação de todos os credenciados, nos termos do Art. 177 do Decreto Municipal nº 258/2024.
8. **CADASTRAMENTO PERMANENTE:** Ressalta-se que este credenciamento permanece permanentemente aberto para o recebimento de novos requerimentos durante toda a vigência do Edital (12 meses, prorrogáveis). Novas análises de documentação ocorrerão semestralmente ou em sessões extraordinárias.
9. **DISTRIBUIÇÃO DA DEMANDA:** A contratação e distribuição da demanda (designação de UBS ou rotatividade) ocorrerão conforme os critérios técnicos descritos na Cláusula 14 do Termo de Referência (proporcionalidade, capacidade analítica e territorialidade).
10. **REQUISITOS DE PERMANÊNCIA:** As empresas aptas devem manter todas as condições de habilitação e regularidade técnica (alvarás, PGR, calibrações e RT) durante toda a vigência do contrato, sob pena de descredenciamento.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Araguaína – TO, aos 22 de dezembro de 2025.

Dênia Rodrigues Chagas
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 560/2025

Art. 18 do Decreto 11.878/2024 - exige a divulgação dos habilitados e credenciados para transparência;

Página | 2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F71E-FD79-0A58-4DF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DÊNIA RODRIGUES CHAGAS (CPF 576.XXX.XXX-82) em 22/12/2025 11:54:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araguaina.1doc.com.br/verificacao/F71E-FD79-0A58-4DF7>